

PROCEDIMENTO

Plano de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde Estética

CATEGORIA

PÚBLICO

Equipe

SEÇÕES

1

Conteúdo

Razao Social Izabellas Estetica Avancada Ltda Nome Fantasia Clinica de Estetica Avancada Izabellas CNPJ 56.322.004/0001-40 Endereço Rua Coronel Marcos Rovaris, 1503 - Centro - Icara/SC Telefone (48) 99127-3623 E-mail izabellasesteticaavc@gmail.com Responsavel Tecnica Izabela Karoline de Lima Saade Conselho Biomedica - CRBM 3250 Funcionarios 03 colaboradores Horário Segunda a sexta das 10h as 19h; sabado das 8h as 12h Coletora RSS COLIX Solucoes para Residuos

Controle documental

Versao Data Descricao da revisao Elaborado por Aprovado por 1.010/03/2026 Versao inicial da clinica. Izabela Karoline de Lima Saade Izabela Karoline de Lima Saade 2.009/05/2026 Revisao tecnica para atendimento das exigencias sanitarias e padronizacao dos registros. Izabela Karoline de Lima Saade Izabela Karoline de Lima Saade

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o gerenciamento das tecnologias em saúde utilizadas na clínica Izabellas Estética Avançada Ltda, assegurando segurança sanitária, qualidade assistencial, rastreabilidade, prevenção de riscos e conformidade com a legislação sanitária vigente.

2. ABRANGÊNCIA

Este plano aplica-se a todos os equipamentos, insumos diversos, materiais e tecnologias utilizadas nos atendimentos realizados pela clínica.

3. ESTRUTURA DA CLÍNICA

A clínica possui:

- 4 salas individuais de atendimento;
- 1 consultório;
- atendimento em estética avançada e procedimentos injetáveis.

Todos os materiais utilizados em procedimentos invasivos são descartáveis e estéreis.

A clínica não realiza processamento de materiais críticos nem possui CME.

4. PROCEDIMENTOS REALIZADOS

- Harmonização facial;
- Procedimentos injetáveis;
- Emagrecimento estético;

- Tratamentos de gordura localizada;
- Depilação a laser;
- Terapias corporais e faciais.

5. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Crystal 3D;
- Sonofocus;
- Lipocavity;
- Radiofrequência Hertix;
- Neurodyn;
- Dermosteam
- Crioplates;
- Celutec;
- Ares;
- Dermotonus;
- Ethernya Cold;
- Manta térmica.

6. RESPONSABILIDADES

Responsável Técnica:

- supervisionar utilização segura das tecnologias;
- acompanhar manutenções;
- garantir treinamento da equipe;
- avaliar eventos adversos.

Equipe Assistencial:

- utilizar equipamentos conforme orientação do fabricante;
- comunicar falhas;
- registrar intercorrências e rastreabilidade.

7. SELEÇÃO E AQUISIÇÃO

A aquisição de tecnologias e produtos para saúde observará:

- regularização junto à ANVISA;
- procedência e qualidade;
- assistência técnica autorizada;
- manual do fabricante;
- adequação aos procedimentos realizados.

- Valores.

Somente serão adquiridos produtos de fornecedores regularizados.

8. RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO

No recebimento dos produtos serão verificados:

- integridade da embalagem;
- prazo de validade;
- lote;
- condições de transporte.

Os produtos serão armazenados em ambiente limpo, seco, organizado e protegido da luz, calor e umidade.

9. INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Os equipamentos serão instalados conforme especificação do fabricante e utilizados apenas por profissionais treinados/aptos.

Antes da utilização deverão ser observados:

- integridade dos cabos e acessórios;
- funcionamento adequado;
- higienização do equipamento;
- parâmetros seguros de utilização.

10. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Todos os equipamentos deverão possuir manutenção preventiva periódica e manutenção corretiva sempre que necessário.

Os registros deverão conter:

- identificação do equipamento;
- data;
- tipo de manutenção;
- empresa responsável;
- peças substituídas;
- assinatura do responsável.

11. RASTREABILIDADE

A clínica manterá rastreabilidade dos produtos utilizados em procedimentos injetáveis contendo:

- nome do paciente;
- data do procedimento;
- produto utilizado;
- fabricante;
- lote;

- validade;
- profissional responsável.

As informações serão registradas em prontuário.

12. EVENTOS ADVERSOS E NOTIFICAÇÕES

Eventos adversos, intercorrências, falhas técnicas ou defeitos relacionados aos equipamentos e produtos deverão ser registrados e avaliados pela responsável técnica.

Quando aplicável, será realizada notificação junto ao sistema NOTIVISA/ANVISA.

13. DESCARTE

O descarte de materiais perfurocortantes, resíduos contaminados e produtos vencidos seguirá o PGRSS da clínica e legislação sanitária vigente.

Os resíduos serão segregados conforme classificação sanitária aplicável.

14. TREINAMENTOS

Os profissionais receberão treinamento:

- na admissão;
- antes da utilização de novas tecnologias;
- periodicamente.

Os treinamentos deverão ser registrados e arquivados.

15. DOCUMENTOS E REGISTROS

A clínica manterá organizados:

- manuais dos equipamentos;
- notas fiscais;
- contratos de manutenção;
- certificados de calibração, quando aplicável;
- registros de treinamento;
- fichas de rastreabilidade;
- registros de descarte.

16. REVISÃO DO PLANO

Este plano deverá ser revisado anualmente ou sempre que houver atualização tecnológica, alteração de procedimentos ou exigência sanitária.

Referencias tecnicas e sanitarias

RDC Anvisa n. 222/2018 - Boas Praticas de Gerenciamento dos Residuos de Servicos de Saude.

RDC Anvisa n. 63/2011 - Requisitos de Boas Praticas de Funcionamento para os Servicos de Saude.

RDC Anvisa n. 36/2013 - Acoes para a seguranca do paciente em servicos de saude.

RDC Anvisa n. 42/2010 - Disponibilizacao de preparacao alcoolica para friccao antisseptica das maos.

Nota Técnica Anvisa n. 01/2018 - Higienização das mãos em serviços de saúde.

RDC Anvisa n. 67/2007 - Boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias, aplicável a rastreabilidade de manipulados recebidos de farmácia regular.

Manual de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde - Anvisa, quando aplicável.

Icara/SC, ____ de _____ de 2026.

Izabela Karoline de Lima Saade

Biomedica - CRBM 3250

Responsavel Tecnica